



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6226

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

### DECRETOS S/Nº

DECRETO Nº 19.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Federais nºs 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações; 6.802, de 30 de junho de 1980; 7.466, de 23 de abril de 1986; 9.093, de 12 de setembro de 1995 e suas alterações, e nas Leis Municipais nºs 6.892, de 30 de dezembro de 1996, e com fulcro no artigo 241 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,  
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretaria Municipal de Administração

Calendário de Feriados e Pontos Facultativos - 2022

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	1º terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	2 quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 12h
Abril	14 quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
	15 sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
	21 quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maió	1º domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	16 quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Julho	16 sábado	Nossa Senhora do Carmo	Ponto Facultativo
Agosto	15 segunda-feira	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
	31 quarta-feira	São Raimundo (Aniversário de Uberlândia)	Feriado Municipal
Setembro	07 quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	25 domingo	Natal	Feriado Nacional

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria do servidor, através do Decreto s/nº de 7 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6218, em 8 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado PAULO ROBERTO MENDES PEREIRA, matrícula nº 12.312-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Graduação, da Função de Confiança de Encarregado de Apoio Operacional e Administrativo FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a contar de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, EDSON LUIZ VIEIRA, matrícula nº 30.810-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado DARCI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 29.892-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Avaliação de Contratos de Gestão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**DECRETO S/Nº**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, DAYANE KELLY DE SOUZA, matrícula nº 28.372-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Pedagógico, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão Diretor de Escola TIP-B (EM Profª. Orlanda Neves Strack), da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**DECRETO S/Nº**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MARCELA ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 24.951-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

**DECRETO S/Nº**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria da servidora, através do Decreto s/nº de 1º de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6214, em 4 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada MARIA APARECIDA CARVALHO CANDELORI, matrícula nº 2.805-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Suprimentos CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 54.304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Laiuson Vaz Nascimento, matrícula nº 21.694-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Motorista, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o gozo de 11 (onze) dias de licença prêmio, de 16/11/2021 a 26/11/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/07/2010 a 29/06/2015, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 54.305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Fabio Silveira Gonçalves, matrícula nº 24.833-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Agente de Apoio Operacional, Padrão 5, Nível de Qualificação Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, de 16/11/2021 a 30/11/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 29/09/2017, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 54.306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Rúbia Aparecida de Castro Duarte, matrícula nº 21.010-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível Qualificação de Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o gozo de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, de 11/11/2021 a 22/11/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/12/2009 a 29/11/2014, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 54.307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Aline Cláudia Faustina Ferreira, matrícula nº 26.912-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, de 16/11/2021 a 25/11/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/05/2013 a 04/05/2018, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 11/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

THALITA COSTA JORGE  
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

PORTARIA Nº 54.308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 51.715, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2021/2023, E REVOGA A PORTARIA Nº 44.363, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES; A PORTARIA Nº 50.033, DE 7 DE AGOSTO DE 2020, E A PORTARIA Nº 51.359, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, e nos artigos 21, 22 e 26 do Decreto Municipal nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº. 51.715, de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II - ...

a) ...

...

2. Lilda Felipe da Silva – suplente;

...

5. Lahiany Lima Lourenço – titular – Vice-presidente; e

6. Valenice Maria Caixeta Costa – suplente.

...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 54.007 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.  
(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6203, EM 17/09/2021)

Onde se lê:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/10/2021, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

ANEXO

Servidor	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/ Padrão/Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ISABEL MARIA DA SILVA LIMA	32616-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	18650/2021

Leia-se:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/10/2021, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

ANEXO

Servidor	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/ Padrão/Novo Nível de Qualificação	Processo n°.
ISABEL MARIA DA SILVA LIMA	32616-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	18650/2021

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM” LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (cabo de cobre, cabo LAN, cabo CCI, conector, soquete e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 11/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM” LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (cabo elétrico flexível, conectores, plugue macho, tomadas e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 12/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM” LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (Terminal pré isolado tipo anel, conector, interruptor, canaleta e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## RESOLUÇÕES

### SME

**RESOLUÇÃO SME Nº 003/2021**

ALTERA A RESOLUÇÃO SME Nº 001/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O ENSINO HÍBRIDO E A OFERTA DO REGIME ESPECIAL DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, DÁ DIRETRIZES PARA O TRABALHO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E REVOGA A RESOLUÇÃO SME Nº001/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 49, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, no art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e suas alterações, e nos termos do Decreto nº19.042, de 19 de fevereiro de 2021, e suas alterações, e

Considerando a Deliberação nº 18, de 13 de outubro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, que “Altera a deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o período de pandemia de COVID-19 e dá outras providências”;

Considerando que, a Deliberação nº 18, de 13 de outubro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, assegura a retomada das “atividades de ensino curricular, com 100% da capacidade”, com “o retorno presencial facultativo para os alunos”;

Considerando as Normas de Biossegurança, versão de 13 de outubro, que garantem a “manutenção das atividades de ensino remoto como alternativa àqueles que não optarem pelo retorno presencial (para o ensino curricular obrigatório)”;

Considerando a garantia constitucional de acesso à educação, frente a proibição de acesso presencial, nas unidades escolares, daqueles que apresentem temperatura igual ou superior a 37,5°C;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução SME nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 6086, de 30 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Regime Especial de Atividades Não Presenciais permanecerá vigente até o final do ano escolar de 2021, independentemente da retomada das atividades de ensino presencial.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação



A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 16/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 640/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (disjuntor, trilho perfurado p/fixar disjuntor, suporte para fixação, lâmpada led, tampa cega pvc, conjunto lâmpada, lâmpada tubulada led e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 17/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (caixa de passagem, terminal sapata, caixa de sobrepor para botoneira, disjuntor conector e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 22/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (abraçadeira regulável galvanizada ¾, curva 90°, amperímetro analógico, conjunto chave seletora, isolador e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços

Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 23/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais odontológicos (grampo para isolamento, barreira gengival, broca diamantada e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 10/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais elétricos (refletor holofote, soquete, lâmpada, reator, tomada e outros), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 18/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 644/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (adaptador para transferência de soluções parenterais, agulha descartável 25/7, cateter periférico 20 gau, coletor de urina sistema fechado 500ml e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 11/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 648/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (avental descartável sem manga, avental descartável manga longa 30 g/m2, luva de procedimento não cirúrgico tamanho pp, luva de procedimento látex grande e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 16/11/2021, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

SUELI APARECIDA SILVA  
Diretora de Compras

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 494/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, switch, entre outros).

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 16/11/2021, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 22 do Decreto Municipal nº 18.333/2019. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA MARIA COSTA  
Diretoria de Compras

**ATO DE HABILITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 566/2021  
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 51.372 de 10/12/2020, comunica aos interessados:

I– Empresa Habilitada por atender as solicitações condidas no Edital.

Sitran Brasil Sinalização Viária Ltda.

II- Empresa Inabilitada.

Fokus Brasil Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Foi inabilitada por não atender os itens, 5.2.5.3.1 (a, b) do Edital.

III- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Faculta aos participantes a Interposição de Recurso referente ao Julgamento desta CPL no prazo legal, contados da data da publicação desta decisão.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 223/2021 E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021 – PACTU SUNT SERVANDA CONSULTORA EIRELI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2021**

CONTRATO Nº 223/2021

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: PACTU SUNT SERVANDA CONSULTORA EIRELI - CNPJ nº 24.523.267/0001-21

ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 1627, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-323

CONSIDERANDO que a empresa Pactu Sunt Servanda Consultora Eireli foi vencedora do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de diversos tipos de vidros, espelhos, roldanas e fechaduras/trinco, com mão de obra de colocação, substituição, montagem, desmontagem e remoção, nas instalações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;

CONSIDERANDO que em 23.07.2021 o Contrato foi assinado e que na data de 28/09/2021 a Contratada recebeu Notificação, alertando acerca da necessidade urgente da continuidade da prestação dos serviços em questão até a contratação de uma nova empresa (Ofício nº 1267/2021/DGAP, datado de 23/09/2021);

CONSIDERANDO as conversas informais via telefone celular e WhatsApp, na qual o Sr. Wilian Alves, representante legal da Contratada, informa que não teria mais interesse na prestação dos serviços, bem como a resposta que lhe foi dada, explicando a necessidade de solicitar por escrito a rescisão do Contrato, justificando-se o motivo;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Contrato nº 223/2021 pode dar causa à sua rescisão unilateral por parte do Contratante, conforme Cláusula Décima do respectivo Contrato;

CONSIDERANDO a urgência da prestação dos serviços em questão, essenciais nos equipamentos da SEDESTH;

CONSIDERANDO tudo isso, o Município de Uberlândia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, NOTIFICA a empresa PACTU SUNT SERVANDA CONSULTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.523.267/0001-21, localizada na Rua Piauí, nº 1627, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-323, para a retomada urgente e imediata da prestação dos serviços, conforme especificado no item 2.1 do Contrato nº 223/2021, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação da presente Notificação no Diário Oficial do Município, em atenção a prévia e ampla defesa (§2º, art. 87, Lei 8.666/93), sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos das Cláusulas Nona e Décima do Contrato nº 223/2021.

Na oportunidade, informamos que a não retomada urgente e imediata da prestação dos serviços dará ensejo à aplicação das penalidades cabíveis.

Uberlândia, em 13 de outubro de 2021.

JOEL RODRIGUES DE PAULA  
Fiscal do Contrato nº 223/2021

CARLOS ANTÔNIO SILVA  
Gestor do Contrato nº 223/2021

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICADO COM CORREÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº 284/2021  
PROC DISPENSA (ART.24) Nº 536/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMMASU  
CONTRATADA: JORGE LUIZ BUSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.689.552/0001-59  
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE LUIZ BUSO CPF Nº \*\*\*.157.766-\*\*  
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS DO ZOOLOGICO  
VALOR: R\$61.584,00 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS )  
FICHA/DOTAÇÃO: 7585-2-777-18-541-5003-339030-0301  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 316/2021  
 PROC INEXIGIBILIDADE Nº: 00581/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT  
 CONTRATADA: STUDIO DE DANÇA MK LTDA CNPJ Nº:  
 30.616.699/0001-80  
 RESPONSÁVEL LEGAL: KARINA SABA DE ALMEIDA CUNHA  
 CPF SOB O Nº \*\*\*.053.917-\*\*  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE JAIME ALVES ARÔXA  
 NETO, POR OCASIÃO DO PROJETO “FESTIVAL DE DANÇA  
 DO TRIANGULO” - 28ª EDIÇÃO – “NOS DESAFIOS DE UM  
 NOVO TEMPO”, PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS  
 E TRABALHOS APRESENTADOS, RODA DE CONVERSA,  
 MINISTRAR OFICINA, FEEDBACK ONLINE DIÁRIO E PARTICIPAR  
 DA NOITE DE ENCERRAMENTO.  
 VALOR: R\$5.400,00 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS ).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 22230-2-952-13-392-3005-339039-0803  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021 ATÉ 30/11/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 278/2017 - 6º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00137/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMTT  
 CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICACAO  
 LTDA CNPJ Nº: 03.176.905/0001-05  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO GOMIDES SANTOS CPF Nº:  
 \*\*\*.036.526-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
 CONTRATUAL, PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS,  
 REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,  
 COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS  
 INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO,  
 O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A  
 CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A  
 SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO  
 DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE  
 DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA  
 PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR  
 IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE  
 INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO À  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI  
 FEDERAL Nº 8.666/1993  
 VALOR: R\$589.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL  
 REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 10093-1-363-4-122-7007-339039-1502  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 12/09/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 366/2016 - 13º TERMO ADITIVO  
 DISPENSA Nº 815/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
 DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SMPDM CNPJ Nº  
 61.699.567/0026-40  
 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF Nº  
 \*\*\*.038.438-\*\*  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, ALÍNEA “B” C/C §1º E ART. 58, I,  
 AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993  
 VALOR: R\$ 3.704.199,84 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E  
 QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E  
 QUATRO REAIS)  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7889-2-747-10-302-1002-335039-0902 7987-2-  
 858-10-302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902  
 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902 31948-2-988-10-302-1002-  
 335039-0902 15110-3-019-10-122-1002-335039-0902 15158-2-858-10-  
 302-1002-335039-0902 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902 15166-  
 3-019-10-122-1002-335039-0902 15216-3-019-10-122-1002-445042-  
 0902 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 371/2019 - 3º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO DE PARTICIPACAO Nº: 00283/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI  
 CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº:  
 00.895.371/0001-89  
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº:  
 \*\*\*.133.945-\*\*  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO  
 POR CENTO) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES  
 PREVIAMENTE INSTALADOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM  
 A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
 E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E EQUIPAMENTOS  
 NECESSÁRIOS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”  
 C/C §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 VALOR: R\$3.547,80 (TRES MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E  
 SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 29332-2-456-4-122-7001-339040-110129416-2-  
 401-20-122-7001-339040-1201  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 569/2019 - 2º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART. 23 Nº. 00003/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI  
 CONTRATADA: EDUAINER ALVES SILVA CPF Nº. \*\*\*.869.966-\*\*  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA “B”, INCISO II DO ART. 16,  
 DA LEI MUNICIPAL Nº. 10.702/2011 E INCISO I, DO ART. 58 DA LEI  
 FEDERAL Nº. 8.666/1993  
 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

## JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 Objeto: Celebração de Termo de Colaboração objetivando a transferência  
 de recursos financeiros, a título de Contribuição, que tem como objetivo  
 o desenvolvimento conjunto de ações de habilitação e reabilitação de  
 pessoas com deficiência física.  
 Interessada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA  
 DEFICIENTE - AACD  
 As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e  
 conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões  
 sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público  
 suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas  
 públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença  
 da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em  
 relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública  
 que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal,  
 contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal  
 (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.  
 Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação  
 colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o  
 alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da  
 enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz  
 respeito às populações vulneráveis.  
 Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública  
 para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação,  
 monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim  
 o Termo de Colaboração em tela visa conceder a devida atenção do  
 Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade  
 de vida a essas famílias e a comunidade.  
 CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas  
 possibilidades orçamentária financeira, concede contribuição/auxílio  
 às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos,  
 com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas



mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;  
 CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, no art. 30, inciso VI, hipótese em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público;  
 CONSIDERANDO a Lei Autorizativa nº 13.533, de 20 de julho de 2021, autorizando o Poder Executivo realizar transferência de recursos às Entidades relacionadas no Anexo da referida Lei, com respectivo valor descrito;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Contribuição, para execução de ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Uberlândia, 14 de outubro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
 Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ESPAÇO SOCIAL GRAÇA TIMOTHY HUGH FARNER  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº4.320 DE 17/03/1964, NALEI Nº11.508 DE 30/09/2013, NA LEI Nº13.019 DE 31/07/2014, E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº16.926 DE 05/01/2017, NO DECRETO MUNICIPAL Nº17.415 DE 28/12/2017, E ALTERAÇÕES, NA LEI Nº13.124 DE 18/06/2019, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº13.356 DE 24/07/2020, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº13.413 DE 11/12/2020, NA LEI AUTORIZATIVA Nº13.580 DE 22/09/2021, NO PROCESSO DE DISPENSA Nº23/2021 E NO PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).  
 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, AUTORIZADO PELA LEI Nº 13.580 DE 22/09/2021 PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051, UO: 07, UA: 01, ND: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO SERÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/03/2022;  
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS - (20.733.911/0022-60)  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº4.320 DE 17/03/1964, NALEI Nº11.508 DE 30/09/2013, NA LEI Nº13.019 DE 31/07/2014, E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº16.926 DE 05/01/2017, NO DECRETO MUNICIPAL Nº17.415 DE 28/12/2017, E ALTERAÇÕES, NA LEI Nº13.124 DE 18/06/2019, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº13.356 DE 24/07/2020, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº13.413 DE 11/12/2020, NA LEI AUTORIZATIVA Nº13.580 DE 22/09/2021, NO PROCESSO DE DISPENSA Nº24/2021 E NO PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES

INSTRUMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, AUTORIZADO PELA LEI Nº 13.580 DE 22/09/2021 PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051, UO: 07, UA: 01, ND: 4.4.50.42

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO SERÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/03/2022;

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS - (20.733.911/0023-40)  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº4.320 DE 17/03/1964, NALEI Nº11.508 DE 30/09/2013, NA LEI Nº13.019 DE 31/07/2014, E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº16.926 DE 05/01/2017, NO DECRETO MUNICIPAL Nº17.415 DE 28/12/2017, E ALTERAÇÕES, NA LEI Nº13.124 DE 18/06/2019, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº13.356 DE 24/07/2020, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº13.413 DE 11/12/2020, NA LEI AUTORIZATIVA Nº13.580 DE 22/09/2021, NO PROCESSO DE DISPENSA Nº25/2021 E NO PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO - ANEXO I, AUTORIZADO PELA LEI Nº 13.580 DE 22/09/2021 PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051, UO: 07, UA: 01, ND: 4.4.50.42

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO SERÁ DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/03/2022;

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

## DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES  
 A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de MULTA ISOLADA de que trata a Lei n.º 1448/1966.

CONTRIBUINTE	CMC	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
AGROCERRADO REPRESENTAÇÕES LTDA	055.199-00	11.144/2021	39.773
ANIZIO DA SILVA BORGES	112.756-00	7.833/2021	39.809
ARTTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	065.546-00	6.199/2021	39.769
CIA PAULISTA DE FERTILIZANTES	005.319-00	6.196/2021	39.721
DIVA MARIA DE MIRANDA	159.374-00	7.837/2021	39.805
EDGARD MENDES DE LIMA	001.596-00	17.035/2021	39.876
ESSENCIAL EDITORA GRÁFICA LTDA	119.229-00	7.905/2021	39.824
FLAVIO HENRIQUE MACHADO DE CASTRO	121.350-00	12.430/2021	39.846
ISAURA MORUM ABRAHÃO	077.940-00	8.999/2021	39.795
NAMAJ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	112.554-00	5.978/2021	39.764
PAULO ROBERTO MENDES	079.092-00	443/2021	39.754
SATURNO PRODUÇÕES LTDA	131.217-00	7.323/2021	39.820

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra-assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da



Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.  
 Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 11 de outubro de 2021.

JANE SILVA OLIVEIRA  
 Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS  
 Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES  
 A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO  
 – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS OFÍCIO  
 E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s)  
 contribuinte(s) abaixo relacionado(s), pelo cancelamento das suas  
 inscrições de ofício em conformidade com os arts. 143 A e 137, § 2º da  
 Lei n.º 1448/1966 e arts. 5º e 7º do Decreto 17.913/2019.

PROCESSO Nº	CMC	CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE	DATA CANCELAMENTO
17.721/2021	166.196-00	55.555.555/4071-19	Amauri Marques Vieira Júnior	05/03/2004
17.686/2021	124.345-00	55.555.555/0955-59	Angélica Viera de Freitas	01/02/2011
17.781/2021	132.705-00	55.555.555/2021-42	Fábio Ferreira de Moraes	05/06/2001
17.655/2021	167.433-00	55.555.555/4112-21	Leandro Aparecido Ferreira Rocha	04/05/2004
17.669/2021	166.944-00	55.555.555/4093-24	Jerônimo Ferreira Neto	23/06/2004
17.664/2021	124.349-00	55.555.555/0958-00	Maria Leandro de Souza	07/02/2008
14.990/2021	169.378-00	55.555.555/4210-22	Paulo Henrique Castro de Freitas	11/08/2004
14.937/2021	169.335-00	55.555.555/4202-12	Protázio Silva Neto	31/07/2013
17.694/2021	167.398-00	55.555.555/0980-60	Raimunda Soares Pereira de Brito	11/04/2005

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) REATIVAR sua inscrição cancelada a qualquer momento, art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 17913/2019.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 13 de outubro de 2021

ELISABETE BERNARDES DA SILVA FERREIRA  
 Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS Ofício de  
 Taxas

CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS  
 Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES  
 A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO  
 – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no  
 uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s)  
 relacionado(s) em anexo, não localizado(s) em seu(s) respectivo(s)  
 endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE  
 QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei n.º 1448/1966, Lei  
 Complementar n.º 336/2003, Decreto n.º 10957/2007 e Lei Complementar  
 123/2006.

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11,  
 IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela  
 Lei Complementar nº 522/2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar  
 IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados do vencimento da  
 primeira parcela ou da parcela única (art. 34, II, Lei Complementar n.º  
 508/2009). O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação  
 no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida  
 ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros,

multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso  
 IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar  
 n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas  
 dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo  
 Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 13 de outubro de 2021.

JANE SILVA OLIVEIRA  
 Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS  
 Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

HENCKMAR BORGES NETO  
 Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ELETRÔNICO DE ISS PRÓPRIO  
 - NLE - DEVOLVIDAS PELO CORREIO  
 COMPETÊNCIA: MAIO E JUNHO DE 2021  
 PROCESSO: 16.186 DE 03/08/2021  
 VENCIMENTO: 30/08/2021

CMC	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Número Nle
10463100	86660701000172	ADIBAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0489022021
11351800	01585161000157	ADMED ASSES E CONSULT EM DIREITO E MED DO TRABALHO LTDA	0489112021
23185500	17668615000193	AFC REPRESENTACOES LTDA.	0491092021
14136900	04211852000189	AGS REPRESENTACOES LTDA	0489362021
18506200	08946281000181	ALBOR CONSULTORIA, NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA. - ME	0489942021
55074800	22173755000120	ALEXANDRE CLODOALDO FRASAO VIEIRA 86357654604	0495132021
55053300	26472588000170	ALLISSON FONSECA SANTOS 09216368659	0495012021
16829800	06287351000101	ALTA BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA	0489612021
38813500	41893503000110	ANDRADE PSICANALISE LTDA	0493562021
25585200	20162705000112	ANTONIO CARLOS ROSA DA COSTA JUNIOR	0491482021
28732700	29867877000166	ARLEN TADEU MARTINS DOS SANTOS EIRELI	0492372021
29691400	29084475000195	ARRUDA ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	0492812021
19975500	11527733000103	ARTEFATO METAIS, SERV.DE ESQUADRIAS E COM. DE FERRAG.FERRAMEN	0490392021
33723000	19187875000172	ARTHUR VALVERDE MORAIS BATISTA LIMA 1185698633	0493232021
13623700	03782573000102	ASSOCIACAO GRUPO SARAI	0489292021
20530900	12749401000128	ATRIO CONSTRUCOES EIRELI	0490552021
30453400	36330766000181	AUGUSTA LUZIA DA FONSECA FERREIRA	0492922021
29387200	28180341000105	BERNARDES ARQUITETURA LTDA.	0492632021
20346700	12262553000100	BERTOLDO REPRESENTACOES LTDA	0490462021
16910300	06787203000156	BOSCO E FILHOS REPRESENTACOES LTDA -ME	0489632021
19053500	10239658000104	C & R AGRO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	0490102021
39305500	42055688000157	CADIMO DUARTE RAPOSO JUNIOR 09782988618	0493642021
39304800	42054789000103	CAMILA MENDONCA FERREIRA 07046991685	0493632021
20419000	12455733000108	CARGIANEST SERVICOS MEDICOS LTDA	0490512021
17062400	07034654000185	CARLA MULLER SOUZA - ME	0489662021
26408800	24148725000190	CARLOS FRANCISCO PIMENTA 06995433637	0491772021
18763900	09332617000189	CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BESSA	0490032021
40082200	30711780000149	CAUS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	0494432021
26299300	37366119000192	CENTER REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME	0491742021
10489300	00560678000129	CENTRO CULTURAL LA LENGUA ESPANOLA LTDA	0489032021
50034400	34954591000158	CHALET AGROPECUARIA LTDA	0494932021
39468000	42176945000109	CLEBER PEREIRA GOMES 05915513654	0493982021
55049300	23189245000104	CLECIANE DE JESUS PINTO 12541378661	0495002021
28638000	29519103000144	CLINICA DAYRELL PEREIRA - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR EIRELI	0492332021
20115700	11415229000103	CLINICA DR. DANIEL COUTINHO LTDA	0490422021
00310100	25647611000157	CLINICA INFANTIL DOM BOSCO LTDA	0488742021
20027500	11659006000191	CLINICA MEDICA PULMO KIDS LTDA - ME	0490412021
19145100	10364713000198	COM3 TECNOLOGIA LTDA	0490112021
49032100	13166134000390	COMFICA SOLUCOES INTEGRAIS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0494712021
28370600	26030609000105	CONSERVACAO E ADMINISTRACAO PRIMUS CLEAN LTDA	0492252021
30798500	36922885000123	CONSORCIO TRANSWORK 15/2019	0493022021
28775800	26434412000123	COUROLEV TRANSPORTES EIRELI	0492382021

20955200	12487915000152	CR CENTRO AUTOMOTIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0490662021
23428800	18054480000139	DAM'IT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	0491162021
39419400	42089479000124	DANIEL JOAQUIM DA SILVA 80757677649	0493792021
39438200	42123676000112	DAYANNE BORGES SILVA 12334508675	0493862021
20995500	13587937000157	DEBORAH LIMA DUARTE 03350247695	0490672021
29662700	29011796000160	DEZOPA ADM E PARTICIPACOES LTDA	0492792021
21180700	14049562000134	DINIZ & ESQUIVEL REPRESENTACOES LTDA	0490702021
29160800	27545721000133	DLC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0492512021
35954500	40737902000120	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA FILHO EIRELI	0493412021
23489000	18182098000100	DRAFT MOBILE SISTEMAS EMBARCADOS LTDA	0491182021
29610200	28601120000163	EDILENE CARVALHO NASCIMENTO DA SILVEIRA 01893072428	0492732021
27892300	23931634000163	EDUARDO DE MORAIS LIRA 56490070120	0492092021
40045100	30596942000145	EDUARDO NAVES BIASI	0494422021
22052800	15987849000178	ENGEQUALITY CONSULTORIA EM GESTAO E PROJETOS LTDA - ME	0490942021
05561800	24052888000174	ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	0488872021
21610900	14932820000126	ERNESTO JOSE VICENTINI GOMES REPRESENTACOES LTDA -ME	0490842021
29386600	28179039000137	FABIO MARINHO BORGES	0492622021
33309900	29940951000122	FAZENDA DO SOL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	0493182021
41654800	31440085000152	FEL ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S. LTDA.	0494522021
27452300	23027282000116	FERNANDES SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0491912021
26321900	21995452000120	FERREIRA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0491752021
21964400	15651020000108	FGF RECURSOS HUMANOS LTDA	0490912021
25856600	20978288000180	FIGUEIREDO CONSULTORIA LTDA - ME	0491612021
25368000	19723135000103	FIX PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	0491412021
28434900	26200371000100	FONTOURA E TOFOLIS SERVICOS MEDICOS LTDA -ME	0492282021
39979500	42523347000169	FRANCO LIMA SALES AMARAL 10517071614	0494392021
30591800	36545022000184	GABRIEL & DUARTE CONSTRUTORA LTDA	0492972021
39551000	42338990000112	GABRIELA PANTOJA FAGUNDES 08697525616	0494162021
18724600	09281744000104	GAVEA HILL ENGENHARIA LTDA	0490012021
25767200	20729024000193	GEO CONTROL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	0491572021
11717800	02099956000118	GET SYSTEM LIMITADA	0489162021
33730400	26345951000196	GEYZE MARA BRAGA DOS SANTOS TRINDADE 37004986837	0493242021
55070600	22126609000144	GILBERTO ALVES SOARES 68228090668	0495112021
23895500	14635552000180	GOMES & DA MATA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0491422021
20877600	13471414000140	GONCALVES E BATISTA REPRESENTACOES LTDA	0490652021
49710000	34263271000151	GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0494812021
17260300	07210004000143	GSL REPRESENTACOES LTDA	0489682021
25955300	19809584000179	GUIDOUX MEDICINA LTDA	0491632021
28249200	25155108000184	H VET REPRODUCAO E REPRESENTACAO LTDA	0492202021
49488000	33890017000110	H.P.M CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	0494752021
39253500	41963375000134	HORACIO FERNANDO GONCALVES RABELO NETO 1218279862	0493592021
28646000	29550755000141	IMOPLAN IMOVEIS LTDA	0492342021
23349800	03153493000198	IN TIME DIAGNOSTICOS LTDA	0491112021
27724100	23688706000193	INFINITYMED EIRELI - ME	0492032021
16765600	06241724000103	INFOSER COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	0489592021
40004300	30461662000120	INSTITUTO ADELCO AVELAR LTDA	0494402021
40206200	30852550000108	INTERHEART SERVICOS MEDICOS LTDA.	0494452021
19736100	11143841000174	IVAN BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	0490312021
28952600	26904438000198	J M RIOS CONSULTORIA - ME	0492452021
43569200	31898094000191	J. O. MARTINS ENGENHARIA	0494612021
27705600	23637639000188	J.R.DE SOUSA - ME	0492012021
28631700	29503708000147	J.T.S. CONSTRUTORA - EIRELI	0492322021
55067200	20311881000179	JEANA MARTINS SOUZA 06337500695	0495092021
39474000	30509700000177	JOAO ALVES FERREIRA 57694621672	0493992021
39548400	42334889000193	JOAO FERREIRA DA SILVA NETO 13702950656	0494142021
20367200	12281258000192	JOSE ALVES DA SILVA	0490502021
25648400	20383470000199	JOSE DOS SANTOS SILVA - CARPINTARIA - ME	0491512021
55022300	12323434000101	JOSE RICARDO ESPINDOLA 67864678653	0494982021
37086800	41569810000140	KEEP PRODUCAO DE CONTEUDO AUDIOVISUAL LTDA	0493532021
30046200	35533627000192	LB ENGENHARIA LTDA	0492862021
39431200	42111643000152	LEONARDO RODRIGUES MACHADO 07426959643	0493832021
20503100	12607197000100	LEONIDAS CROSARA JUNIOR	0490532021
29386500	28179072000167	LIKEI NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	0492612021
07067000	23094915000109	LIMA REPRESENTACOES LTDA - ME	0488912021
30547800	36494754000192	LOPES OLIVEIRA GASTRO CIRURGIA LTDA	0492932021
39450000	39704738000175	LORENA LADICO TRINDADE 07160037677	0493912021
50065900	35100402000142	LRF CORRETAGEM PORTAL IMOVEIS EIRELI	0494952021
39578100	42384133000159	LUCIANO DE MELO SILVA 01037258657	0494242021
32820000	37931336000188	MARCELL MORUM SOUZA SANTOS 09611373635	0493152021
35357200	23788754000153	MARCOS DE OLIVEIRA 08698972683	0493372021
21907800	15549814000157	MARCOS VINICIUS CORREIA DE MORAIS ME	0490902021

18477800	06302272000122	MEDVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	0489922021
11619200	01977349000140	MONTANDON & OLIMPIO REPRESENTACOES LTDA	0489152021
20239000	12035673000166	MONTE SIAO REPRESENTACOES LTDA	0490442021
04421600	21915285000160	N&L NEVES REPRESENTACOES EIRELI - ME	0488812021
25377200	16493269000197	NEWGEN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	0491432021
39494500	42228517000182	NILSO PRETO 40219607087	0494042021
27515600	23229267000150	NOVA SERVICOS LTDA	0491942021
26044000	20653620000218	NS NET SUPPORT SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	0491672021
29516000	28583772000112	OAG ENGENHARIA EIRELI - ME	0492692021
29589600	28794349000161	OFFICINA DE CRIACAO E MERCHANDISING EIRELI	0492712021
31242700	37680796000180	OLIVEIRA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA	0493092021
27876200	24111849000109	OTSENRE ALTA PERFORMANCE EIRELI	0492082021
28266000	25214267000102	PATTERN TECNOLOGIA EIRELI - ME	0492222021
33602400	38257719000185	PAULA GUIMARAES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0493202021
39461300	42166556000100	PAULO RICARDO DE QUEIROZ 08744891644	0493952021
28614500	29426941000173	PAULO ROBERTO DO CARMO	0492292021
39498800	42234629000146	PEDRO LUCAS SOUZA FREITAS FRANCO 70189756624	0494062021
28283700	25267554000180	PLENA SERVICOS MEDICOS LTDA.	0492232021
17942400	06325196000170	PRAX TECNOLOGIA LTDA - ME	0489802021
15904500	05522589000101	PROAU REPRESENTACOES LTDA	0489502021
26038900	28864019000103	QUIMEJ - EMPRESA JUNIOR DE SOLUCOES EM QUIMICA	0491662021
20522800	12720241000194	R M TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME	0490542021
36400700	41235415000121	RAFAEL SENA ROSA 01569053618	0493482021
19390500	10688221000158	REZENDE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0490202021
27279500	22546026000172	ROBERTO BASILIO FERREIRA	0491862021
21248700	14191850000129	ROBSON DIAS RUMIN	0490742021
43207700	31795136000169	RODOJULIA TRANSPORTES EIRELI	0494592021
27468900	23068993000139	RODOVIARIO MENDONCA LTDA - ME	0491922021
27715000	22585302000101	RODRIGO FERNANDES GARCIA SANZ 05849550658	0492022021
39337400	42082879000108	RONALDO COSTA BARBOSA 81513780697	0493762021
43179900	31699349000197	ROYAL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0494562021
49974300	19371553000260	SATUS AGER BRASIL-SERVICOS AGROPECUARIOS S.A.	0494882021
16714800	06195052000147	SER HUMANO ASSESSORIA HUMANA E PROFISSIONAL LTDA - EPP	0489582021
29581500	28781990000161	SERGIO AUGUSTO REZENDE	0492702021
25377000	19723701000187	SIRLEIDE VIEIRA DA SILVA 00300442602	0491422021
04686300	22279137000160	SKALA AUTOMOVEIS LTDA - ME	0488832021
29772500	31063880000179	SOUL AGRO REPRESENTACOES EIRELI - ME	0492842021
39589900	42412157000174	TALIANY LOPES DE ALMEIDA 70013735675	0494272021
27694200	23613245000190	TECTRADE INVENTARIOS EIRELI - ME	0492002021
50005000	34914827000122	TEODORO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	0494902021
13831500	03956421000189	THERMOFLUID REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	0489302021
48867400	32561692000133	TOPAZIO INCORPORACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	0494662021
13993100	04089834000176	TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.	0489322021
31244600	37683997000131	TRANSPORTES E ENTREGA I H EIRELI	0493102021
30112500	35660837000141	UDI 2 FMC BRASIL SERVICOS DE COBRANCA LTDA	0492882021
22520200	16895974000110	UDI TELECOM SERVICOS LTDA - ME	0490992021
33587300	38227140000170	V C N CONSULTORIA LTDA	0493192021
21331200	14106376000190	VALMAR CARRIJO DE OLIVEIRA SOUSA	0490762021
39286800	37639397000176	VERIDIANA MACIEL NEVES COELHO 12027708600	0493612021
30673900	19714572000160	VICTOR MACHADO MARTINS 10472106651	0493002021
32791100	37881225000104	VISIMOB SOLUCOES LTDA	0493142021
27511000	23199024000117	WEINES REZENDE CARRIJO - ME	0491932021
29323500	28016230000168	WELLINGTON DE CASTRO	0492592021
55063200	16711086000109	WERIKSON PIRES FERREIRA 08232762608	0495082021
39651800	42452744000197	WILLEAGNO DA SILVA ROCHA 08827283692	0494342021

## DELIBERAÇÃO CAS Nº 09/2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DOS PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESTABELECE PRAZO PARA RETIRADA DE PROJETOS NÃO APROVADOS NOS EDITAIS SMC NºS 05/2020 E 07/2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso XXX do artigo 2º e o inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro nos incisos VI e VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, nos incisos VI e VII do artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, torna pública a deliberação da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS

do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, que prorroga a vigência dos projetos em execução e estabelece o prazo de 30 dias para retirada de projetos não aprovados nos Editais SMC nºs 05/2020 e 07/2020, contados da data de publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Município, conforme consta na ata da reunião ordinária do dia 13 de outubro de 2021.

Considerando que a CAS tem competência para deliberar a respeito das prorrogações de prazo de vigência dos projetos aprovados no PMIC, visando a conclusão do projeto com o término da execução das atividades, a deliberação segue registrada na tabela abaixo:

PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS PELA CAS			
Projeto / Proponente	Referência	Vigência atual	Prorrogação
Projeto "FESTIVAL DE CULTURAS POPULARES: CULTURA NA COMUNIDADE" Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Projeto institucional aprovado conforme Resolução CMPC nº. 001, de 28 de julho de 2020	31/12/2021	30/07/2022
Projeto "BALAIO DE CHITA 10 ANOS: EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS" Fernanda Maria de Souza Abreu.	Convênio nº 093/2021	31/12/2021	30/04/2022
Projeto "LITERATURA PARA TODAS AS INFÂNCIAS" Lillián Alves Borges	Convênio nº 075/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "DVD ARTHUR XARÁ "A CASA É O CERRADO" Arthur Francisco Torres Costa.	Termo de Compromisso nº 022/2019	31/12/2021	30/12/2022
Projeto "MARINHEIRINHOS NA RODA FAZEM O MUNDO GIRAR" Gabriela Almeida Diniz	Convênio nº 090/2020	31/12/2021	30/01/2022
Projeto "FESTA LITERÁRIA DE UBERLÂNDIA" Bianca Moraes Naves.	Convênio nº 056/2020	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "PELE QUE É PELE" Lucas Pires Rodrigues	Convênio nº 033/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "MULHERES CONGADEIRAS – CONTAS DE UM ROSÁRIO SÓ" Lindaura Alves da Silva	Convênio nº 027/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "MENSAGENS" Maria Auxiliadora da Silva	Convênio nº 057/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "I ENCONTRO DE TROMPETES DE UBERLÂNDIA" Luiz Fernando Rodovalho.	Convênio nº 052/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "DO INTERIOR DO MATO" Danilo de Fátima Teixeira dos Santos	Convênio nº 006/2020	31/12/2021	31/10/2022
Projeto "PRIMEIROS POEMAS" José Renato Venâncio Resende	Convênio nº 053/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "DIVERSOS INVERSOS" Helil Lourenço	Convênio nº 035/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "DOCUMENTARIO MEUS PARÇA" Humberto de Oliveira Prado	Convênio nº 015/2020	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "JOVENS EM CENA" André Luiz Silva Rodovalho	Convênio nº 021/2020	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "HISTÓRIA E MEMÓRIA DA RÁDIO DIFUSORA – PRC6 DE UBERLÂNDIA: 1939-1980" Newton Dângelo	Convênio nº 031/2020	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "NO MEIO DO CAMINHO MORAVA UMA HISTÓRIA" Carlos Gabriel Ferreira da Silva	Convênio nº 097/2020	31/12/2021	30/09/2022
Projeto "JHUCA TCHUTCHUCA EM: PROCURA-SE UM AMOR" Ricardo Augusto Santos de Oliveira.	Convênio nº 091/2021	31/12/2021	30/12/2022

Projeto "DISCORRENDO RISCOS" João Henrique Assumpção Barão.	Convênio nº 047/2021	31/12/2021	31/12/2022
Projeto "RIO COM ARTE – EXPEDIÇÃO UBERABINHA" Taisa Ferreira Machado	Termo de Compromisso nº 010/2021	31/12/2021	30/06/2022
Projeto "BORDANDO HISTÓRIAS DE UM CERRADO II" Edinamar dos Reis Justino	Convênio nº 071/2019	31/12/2021	30/07/2022
Projeto "GRUPO CULTURAL JUNINO FALA UAI" Caroline Silva de Freitas	Protocolo SMC nº 046/IF CA nº 101/2020.	30/12/2021	31/12/2022

Uberlândia, 15 de outubro de 2021.

**MÔNICA DEBS DINIZ**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO 8º SORTEIO DE 2021 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA "NOTA CERTA"

A COMISSÃO ORGANIZADORA, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 14 da Resolução da SMF/GS nº 002 de 11/10/2019, vem NOTIFICAR OS GANHADORES E TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO OITAVO SORTEIO DE 2021 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA "NOTA CERTA", realizado no dia 16/10/2021, com base na extração do Concurso da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, número 05606, realizado em 16/10/2021.

O sorteado somente terá direito ao prêmio desde que esteja adimplente, seja domiciliado no Município de Uberlândia e compareça perante a Secretaria Municipal de Finanças munido de documentos de identificação oficial, conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.226 de 07/10/2019 e o art. 11 e §§, da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados desta notificação implicará no cancelamento do crédito, conforme dispõe o §5º do art. 11 da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores.

Uberlândia, 19 de outubro de 2021.

**EDUARDO HENRIQUE DE MACEDO OLIVEIRA**  
Comissão Organizadora

**JANE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora

**CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS**  
Comissão Organizadora

### ANEXO

Nº do sorteio	Prêmio	Descrição (R\$)	Nome do premiado	Bilhete premiado	Período de emissão das NFSE	Bairro do ganhador	Tipo do serviço da NFSE premiada	Valor da NFSE (R\$)	Bairro do estabelecimento do prestador
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	1º	10.000,00	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	603453568	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	VILA PÓVOA	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	40,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	2º	5.000,00	IVY ANNE SANTOS DE ASSIS	960572153	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA MÔNICA	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	245,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	3º	5.000,00	IVAN RODRIGUES DA SILVA	796929596	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	TUBALINA	ATENDIMENTO HOSPITALAR	180,00	OSVALDO REZENDE
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	4º	2.500,00	MARILDA ABADIA DE CARVALHO	710778012	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA MÔNICA	PLANOS DE SAÚDE	186,06	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	5º	2.500,00	RAFAEL NAKAMURA ALVES VIEIRA	971453070	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SARAIVA	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	95,00	SANTA MÔNICA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	6º	2.500,00	ODIRLEI LEANDRO MILANI	197014449	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA MÔNICA	ENSINO MÉDIO	729,75	VIGILATO PEREIRA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	7º	2.500,00	ELISANGELA FRIENSEGGER DE OLIVEIRA	697084005	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	MARTINS	PLANOS DE AUXÍLIO FUNERAL	87,50	PÓVOA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	8º	1.000,00	NANCY RANIERO TIBERY	069145390	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CIDADE JARDIM	PLANOS DE SAÚDE	999,95	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	9º	1.000,00	ILDAIANE APARECIDA MORAES ALVES	306934388	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	JARDIM EUROPA	CONDICIONAMENTO FÍSICO	115,00	SANTA MÔNICA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	10º	1.000,00	MATHEUS GIGLIOTTI KASSAGAS	791664018	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	VILA SANTA TEREZINHA	EDUCAÇÃO SUPERIOR	604,50	DAS ACÁCIAS
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	11º	1.000,00	RENATA CRISTINA DIAS GAIÃO JORGE	179414958	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CHAVES	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	265,00	MARTINS



8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	12º	1.000,00	LUIZ PAULO MACHADO E SILVA	017044347	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	JARDIM SUL	FISIOTERAPIA	180,00	ALTAMIRA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	13º	1.000,00	CRISTIANE BETANHO	707954101	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA MÔNICA	FUNERÁRIAS	789,41	BRASIL
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	14º	1.000,00	LUCAS DANIEL MANSUR SANTOS	670171431	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	MARTINS	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	8.900,00	NOSSA SENHORA APARECIDA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	15º	1.000,00	CAROLINY ALMEIDA MALDONADO	167297550	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA ROSA	CONDICIONAMENTO FÍSICO	139,99	LÍDICE
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	16º	1.000,00	NELSON LUIS KRSTEL	643072075	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	ZONA RURAL	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	5,00	JARAGUÁ
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	17º	1.000,00	CARLOS CORDEIRO DA COSTA	764604921	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CONJUNTO SEGISMUNDO PEREIRA	PLANOS DE AUXÍLIO FUNERAL	80,51	PÓVOA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	18º	500,00	RENATA DIVINA PEREIRA SOUZA	076622989	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	ALTO UMUARAMA	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	250,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	19º	500,00	EDSON RAMOS	761979448	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CIDADE JARDIM	PLANOS DE SAÚDE	1.343,56	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	20º	500,00	LUÍS GUSTAVO BRITO GARCIA	076412131	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	BOSQUE DOS BURTIS	FONOAUDIOLOGIA	250,00	PÓVOA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	21º	500,00	FERNANDA MENDONÇA PEREIRA	707246212	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	PATRIMÔNIO	CABELEIREIROS	100,00	SOLARES DA GÁVEA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	22º	500,00	ALINE APARECIDA MESSIAS DE SOUZA	670219833	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CHÁCARAS TUBALINA	ODONTOLOGIA	90,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	23º	500,00	MICHELE ROSA PEREIRA ARANTES	467408480	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CENTRO	MANICURE E PEDICURE	207,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	24º	500,00	LAZARO DONIZETH MARTINS	346628428	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	AFONSO PENA	ODONTOLOGIA	175,00	MARTINS
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	25º	500,00	MIRIÃ ROSA DE OLIVEIRA	761943903	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	PLANALTO	PLANOS DE SAÚDE	18,88	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	26º	500,00	PAULO HENRIQUE PETRI	762006598	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	VILA OSWALDO	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	69,00	MARTINS
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	27º	500,00	LUCILA DE CAMPOS CALÁBRIA	619723691	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	NOSSA SENHORA APARECIDA	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	105,00	MARTINS
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	28º	500,00	LETÍCIA VIEIRA GODOI	076427711	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	MARTINS	CLÍNICA MÉDICA	130,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	29º	500,00	GILMAR TOMAS DE OLIVEIRA	146515444	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	PRESIDENTE ROOSEVELT	EXAME MÉDICO	170,00	NOSSA SENHORA APARECIDA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	30º	500,00	ELIANE VASCONCELOS	703961439	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	NOVA UBERLANDIA	ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	355,88	NOSSA SENHORA APARECIDA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	31º	500,00	POLLYANA BORGES SARAIVA	167090885	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	TIBERY	CORRETAGEM DE IMÓVEIS	660,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	32º	500,00	MYQUEIAS RYNGSTTON BALBINO MENDES	670790135	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SHOPPING PARK	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29,90	SANTA TEREZINHA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	33º	500,00	LORENA CAROLINA FABRI	219604379	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	NOSSA SENHORA APARECIDA	CONDICIONAMENTO FÍSICO	90,00	BRASIL
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	34º	500,00	ELENARA HAAB RODRIGUES	430737535	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	SANTA MÔNICA	ODONTOLOGIA	160,00	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	35º	500,00	ELIANE REGINA PEREIRA	643095676	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	ELIANE	ENSINO MÉDIO	708,90	VIGILATO PEREIRA
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	36º	500,00	CARLOS ROBERTO CARNEIRO	764303273	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	ZONA RURAL	PLANO DE SAÚDE	326,14	CENTRO
8º SORTEIO 2021 OUTUBRO	37º	500,00	SOLANGE APARECIDA RANZANI	796013548	DE 01/09/2021 À 30/09/2021	CHÁCARAS TUBALINA	PLANO DE SAÚDE	926,02	CENTRO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DMAE

PORTARIA Nº 5708, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21/10/2009 e com fundamento na Lei nº 12.048, de 18/12/2014 e na Portaria nº 1092, de 27/01/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, retroativa a 1º de outubro de 2021, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Em razão da Pandemia Covid-19 que resultou em restrição de atendimento em instituições de ensino, dificultando assim a confirmação de autenticidade dos certificados de escolaridade apresentados para Progressão por Qualificação e considerando ainda o grande volume de requerimentos, será concedida a progressão conforme relação em anexo e, posteriormente, promovida a confirmação de autenticidade.

Parágrafo único. Caso verificada a não autenticidade do documento, será encaminhado para abertura de Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade, acaso cabível.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 14 de outubro de 2021.

**ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO**  
Diretor Geral

#### ANEXO

Nr.	Mat.	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Qualificação Anterior	Nível de Qualificação Atual	Certificado	Nº Proc. Protocolo
1	2118-0	André Luiz da Silva Neto	Mecânico Industrial	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública	853/2021006638
2	2397-3	Sérgio Pereira Ramos	Agente de Saneamento em Obras	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade	854/2021006666
3	2188-1	Fabiano Nunes de Oliveira	Auxiliar Técnico Operacional	A	Curso Técnico	Graduação	Tecnologia em Gestão Ambiental	831/2021006403
4	2047-8	Lázaro Eugênio	Soldador Industrial	C	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	844/2021006512

5	2443-0	Reinaldo Pereira Lucas	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio	Ensino Médio	842/ 2021006500
6	2207-1	Adeblair de Fátima Silva	Mecânico Industrial	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental	2021006409
7	2420-1	Marinalva Fernandes da Silva	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	822/ 2021006288
8	2212-8	Rony de Jesus Portilho Costa	Agente de Saneamento em Obras	C	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	819/ 2021006270
9	2867-3	Rafael Mendes de Almeida	Agente Comercial	D	Ensino Médio	Graduação	Direito	2021006178
10	2405-8	Leandro Magnino Fortunato	Agente Comercial	D	Graduação	Especialização	MBA em Gestão Estratégica e Logística	800/ 2021006167
11	2894-0	Geovana Rodrigues de Lima	Técnico em Meio Ambiente	D	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Licenciamento e Auditoria Ambiental	797/ 2021006138
12	2780-4	Edney de Oliveira Martins	Mecânico de Autos	C	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Logística	793/ 2021006116
13	2973-4	Valter Pereira da Cruz	Agente Comercial	D	Ensino Médio	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processual Penal	788/ 2021006100
14	2971-8	Rodrigo Magalhães Ribeiro	Oficial Administrativo	D	Ensino Médio	Especialização	MBA em Gestão Pública	774/ 2021005982
15	1614-4	Adilson Diolindo de Oliveira	Operador de Máquinas Automotivas	C	Fundamental Completo	Ensino Médio	Ensino Médio	773/ 2021005971
16	2972-6	Antônia Edénia da Silva	Oficial Administrativo	D	Ensino Médio	Técnico	Técnico em Contabilidade	758/ 2021005916
17	2832-0	Adrieli Garcias da Rosa Welker	Oficial Administrativo	D	Ensino Médio	Graduação	Ciências Contábeis	768/ 2021005944
18	2965-3	Wellington Charles Gomes	Auxiliar Técnico Operacional	A	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio	Ensino Médio	845/ 2021006532

**PORTARIA Nº 5709, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXX do artigo 6º Decreto 11.885, de 21/10/2009,

Considerando que a pessoa nomeada abaixo não compareceu em tempo hábil para posse no cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação para o Cargo de Provimento efetivo de Agente Comercial, Padrão 1, constante na Portaria nº 5628, de 24 de agosto de 2021, que nomeia, publicada no Diário Oficial do Município nº 6192, de 30 de agosto de 2021, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

I – Monalise Cristina de Souza - Classificação 4ª (Lista Negros/Pardos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de outubro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 5710, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, de 21 de outubro de 2009, c/c artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014 e alterações posteriores e Edital de Concurso Público 01/2020,

Considerando que a pessoa abaixo mencionada foi aprovada em Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado em 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de provimento efetivo de Agente Comercial, Padrão 1, a pessoa abaixo mencionada, sendo:

I – Welker Ramos da Silva - Classificação 5ª (Lista Negros/Pardos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de outubro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO  
Diretor Geral

**ERRATA**

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação do Extrato do Contrato Administrativo nº 057/2021, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2021, Edição nº 6132, página 24, onde se lê “O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 01 de junho de 2022”.

Uberlândia, 20 de outubro de 2021.

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL “MENOR PREÇO” GLOBAL – ESTIMADO**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 131/2021, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” do tipo “MENOR PREÇO” GLOBAL – ESTIMADO, no dia 11 de novembro de 2021 às 09:00 horas, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa contratar empresas para especializada na prestação de serviços de transporte dos subprodutos das Estações de Tratamento de Esgoto Uberabinha, Aclimação, Ipanema, Marielza, Distritos e Elevatórias de Esgoto, com o fornecimento de caçambas padronizadas e maquinário necessário, durante o ano de 2022, em atendimento à Diretoria Técnica, conforme especificações do edital e do termo de referência, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico [www.dmae.mg.gov.br](http://www.dmae.mg.gov.br) ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA – A licitante poderá realizar visita técnica às instalações para verificação das dificuldades técnicas para realização dos serviços, sendo que a empresa que não realizar a visita não poderá alegar desconhecimento técnico e administrativo dos serviços. As visitas deverão ser precedidas de agendamento até o terceiro dia anterior à data da realização da licitação junto a Diretoria Técnica – Gerência de Tratamento de Esgoto, pelo telefone (034) 3233-4390, em horário comercial.

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO  
Diretor Geral do DMAE

**JUSTIFICATIVA**

REQUISITANTE: Diretoria Técnica do DMAE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça para realização de serviço de manutenção no Analisador de Cloro CL17, número do patrimônio 12764, utilizado para o monitoramento e controle da qualidade da água na Estação de Tratamento de Água Bom Jardim do

DMAE- Uberlândia.

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda.

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 53.276.010/0001-10.

REQUISIÇÕES INTERNAS nº: 4410/2021 e 4408/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 946/2021

INEXIGIBILIDADE: nº: 132/2021

FUNDAMENTO: art. 25, inciso I da lei federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Diretoria Técnica e 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Técnica. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.784,77 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE: Inexigível a licitação nº 132/2021 do Processo Administrativo nº 946/2021 do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, preconizada no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Consta da Justificativa Técnica que instrui o processo de inexigibilidade que:

“Trata-se de um equipamento imprescindível nos trabalhos laboratoriais para o controle de qualidade do processo de tratamento de água. Por meio dele é controlada a dosagem de cloro necessária para a desinfecção da água distribuída à população de Uberlândia. (...) Ademais, o equipamento é utilizado no controle da qualidade da água sendo que, as análises são realizadas de forma contínua ao longo do processo de tratamento. Então, ele precisa estar sempre em condições de uso, para atendimento de normas e legislações e, portanto, manutenções são necessárias.”

(...)

Informamos que a empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA é representante nacional do equipamento citado no objeto Analisador de Cloro, modelo CL17; marca HACH. Essa empresa apresentou carta de exclusividade no território Nacional como responsável pela comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pela fabricante; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas. A carta de exclusividade segue anexa.”

Assim, JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA LTDA, por ser a referida empresa fornecedora exclusiva, no Brasil, dos produtos e de assistência técnica autorizada da empresa Hach Company, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE juntado aos autos do processo administrativo ora justificado.

Consta dos autos Carta de Exclusividade com validade até 31 de Dezembro de 2021.

Com relação aos PREÇOS PREVISTOS PARA A CONTRATAÇÃO, acrescido às questões técnicas, estes estão compatíveis com os preços de mercado, conforme justificativa técnica apresentada pela diretoria e gerência responsáveis, orçamentos e mapa de preços juntados ao processo administrativo, justificando adequadamente os preços a serem contratados.

Referida contratação se enquadra nos casos legais de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade da empresa no fornecimento das peças mencionadas, conforme art. 25, I, da Lei 8.666/93: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Nesse sentido é o magistério de Marçal Justen Filho, vejamos:

“Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse estatal a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender à necessidade estatal ou as necessidades coletivas.” Grifamos (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16. Ed. Revista dos Tribunais, 2014, p. 486).

No presente caso, o procedimento licitatório não cumpriria função a ele reservada (seleção da proposta mais vantajosa) porque sua estrutura não é adequada a tanto. Aliás, impor licitação nos casos de inexigibilidade frustraria o interesse sob tutela estatal. A Administração Pública ou não obteria proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer dito interesse.

Assim, a contratação direta afigura-se como a modalidade adequada para a contratação ora justificada, atendendo as necessidades atuais do DMAE com relação à aquisição de materiais, FUNDAMENTADA NO ART. 25 inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, bem como nas justificativas técnicas e demais documentos que instruem o respectivo processo administrativo.

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2021.

GERALDO SÍLVIO DE OLIVEIRA

Diretor Técnico do DMAE

Ratifico a presente contratação nos termos do artigo 26, Lei Federal nº 8.666/93, data Supra.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO.

Diretor Geral do DMAE

**FERUB**

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA JONAS DE SOUZA JÚNIOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL/FERUB FC-02.

O Diretor Geral da FERUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16 e seguintes da Lei Complementar nº 561, de 22 de maio de 2013, e suas alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JONAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 140-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio, para responder pela função de confiança de Assessor Administrativo, Financeiro e Contábil/FERUB FC-02, no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, durante o impedimento do titular Mayer Andrade Santos, matrícula nº 138-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de Outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO

Diretor Geral

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132) e Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município  
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682